



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PA 10879 DE 05.07.2018 / PP 061/2018 – LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E INFRAESTRUTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Despacho de revogação de processo Licitatório em razão de evidente interesse público, consubstanciado na impossibilidade de contratação com o Município por falta de previsão da mão de obra (motorista) para operacionalizar os veículos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 57, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação aos princípios que regem a Administração Pública em especial ao da legalidade, economicidade e segurança jurídica, ante a consequente necessidade de contratações precárias de mão de obra especializada uma vez que a referida mão de obra não consta no objeto a ser licitado, com vistas a uma prestação satisfatória e para melhor atender ao interesse da Administração Pública.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da governabilidade, o processo administrativo nº 10879/2018, e consequentemente a licitação tombada por Pregão Presencial nº 061/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de ônibus e micro ônibus de interesse das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Infraestrutura e Assistência Social de Açailândia/MA, em 19 de setembro de 2018.


JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal de Açailândia/MA